



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3437/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Rogério Lúcio Paschoalino, por 08 dias a partir de 02/01/2016;
- II – Valdineia Aparecida de Souza, por 03 dias a partir de 04/01/2016;
- III – Maicon Ferrer de Oliveira, por 01 dia em 06/01/2016;
- IV – Maria do Carmo Marani Pereira, por 03 dias a partir de 06/01/2016;
- V – Dilleigor Paschoalino Melo, por 02 dias a partir de 07/01/2016;
- VI – Valdineia Aparecida de Souza, por 02 dias a partir de 07/01/2016;
- VII – José Nestor de Oliveira, por 02 dias a partir de 08/01/2016;
- VIII – Cristiano Estavanato Guimarães, por 06 dias a partir de 11/01/2016;
- IX – Dilleigor Paschoalino Melo, por 05 dias a partir de 11/01/2016;
- X – Steliane Lisaldo dos Santos, por 05 dias a partir de 11/01/2016;
- XI – Raquel Aparecida da Silva, por 01 dia em 14/01/2016;
- XII – Kênia Bassotto Pereira Almeida, por 05 dias a partir de 15/01/2016;
- XIII – Raquel Aparecida da Silva, por 01 dia em 15/01/2016;
- XIV – Raquel Aparecida da Silva, por 02 dias a partir de 18/01/2016;
- XV – Rosângela Teixeira de Mendonça, por 04 dias a partir de 18/01/2016;
- XVI – Steliane Lisaldo dos Santos, por 02 dias a partir de 18/01/2016;
- XVII – Damiana da Silva Garcia, por 02 dias a partir de 21/01/2016;
- XVIII – Joyce Duriguetto Gonçalves, por 01 dia em 21/01/2016;
- XIX – Sidneia de Oliveira Gomes, por 05 dias a partir de 25/01/2016;
- XX – José Nestor de Oliveira, por 05 dias a partir de 26/01/2016;
- XXI – Lourenço Maximiano Correa, por 01 dia em 26/01/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 01 de fevereiro de 2016.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 02/02/16 Edição 1677 Pág. 59 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo